



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.567 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.250, de 06 de setembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade um crédito adicional de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações criadas no Orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.03	Cargos em Extinção	
3111.02	Despesas Variáveis	R\$ 5.850,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.03	Setor de Escolas Municipais	
08.03.1	Jardim da Infância "Vovó Fiuta"	
3111.02	Despesas Variáveis	R\$ 2.350,00
	SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 8.200,00

Artigo 2º - Constituirá recursos para a cobertura do crédito autorizado através do artigo 1º a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO	
02.03	Cargos em Extinção	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

012

LIVRO DE DECRETOS

(CONT. DO DECRETO Nº 1.567/78)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =